

**Candidatura ao Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração da Escola Superior de Saúde de Santa Maria através do Regime de Titulares de Outro Curso Superior (Critério B1)**

**Ano letivo 2025/2026**

O presente edital refere-se ao processo de candidatura ao **Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração**, através do **Regime de Titulares de Outro Curso Superior (Critério B1)**, para o ano letivo de **2025/2026**.

1. O Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) é um ciclo de estudos, não conferente de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito (ECTS), conducente ao diploma de técnico superior profissional.

2. É disponibilizada **1 vaga** para o **Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração** para candidatura e matrícula no respetivo curso. O **Critério B1** é equivalente ao **Regime de Titulares de Outro Curso Superior**, ou seja, é para titulares de um curso de ensino superior.

3. Os candidatos devem satisfazer, obrigatoriamente, a condição de ter aprovação num curso de ensino superior (Licenciatura, Mestrado e/ou Doutoramento).

4. O cálculo da nota de candidatura através deste regime é efetuado da seguinte fórmula:  **$12 + (\text{média do curso de ensino superior} - 10) / 10 \times 3$**

5. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos” → “Candidaturas”.

a) Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos).

- Fotografia tipo passe;
- Cópia do certificado de habilitações literárias do curso de ensino superior ou habilitação legalmente equivalente (com classificação discriminada e disciplina/módulo e média final de curso);

## 6. Calendarização das ações:

<b>Apresentação de candidatura</b>	08/04 a 26/05/2025
<b>Lista provisória de candidatos admitidos ao curso</b>	30/05/2025
<b>Apresentação das reclamações<sup>1</sup></b>	31/05/2025
<b>Apreciação das reclamações</b>	02/06/2025
<b>Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso<sup>2</sup></b>	04/06/2025
<b>Matrícula <i>on-line</i></b>	06 a 11/06/2025

<sup>1</sup> As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos”.

<sup>2</sup> Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

**A matrícula só fica formalizada após liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período da matrícula, a vaga será reutilizada noutra fase de candidaturas.**

**Em caso de desistência da matrícula, o pedido deve ser efetuado na plataforma de estudante, sendo que os pedidos que derem entrada após o dia 10 de setembro de 2025, devem liquidar a 1ª mensalidade do curso Técnico Superior Profissional.**

**7. O ano letivo inicia-se a 01 de setembro de 2025, contudo o horário do 1º ano ficará disponível no início de setembro (as aulas do 1º ano iniciam mais tarde).**

**8. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2025/2026, no website da ESSSM ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos”.**

Nota:

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

**11.** Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

**12.** Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente/não colocado ou desistência do candidato.

**13.** Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

**14.** As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

**15.** Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: [ingresso@santamariasaude.pt](mailto:ingresso@santamariasaude.pt).

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 02 de abril de 2025

Presidente do Conselho de Direção



(Prof. Doutor José Manuel Silva)